

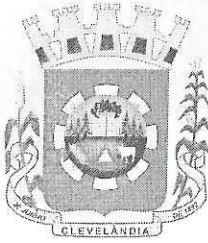
CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos Doze dias do mês de setembro de 2022, as 19:00 horas realizou-se a Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Clevelândia Estado do Paraná. Compareceram os seguintes Vereadores: **JORGE ALBERTO STEDILLE-PSD-Presidente**, **ANDRÉIA APARECIDA DE ABREU-PSDB**, **CRISTIANO DLUGOSS-REPUBLICANOS**, **EDIVENE LÚCIA FERRI-MDB**, **ELIZÁRIO FRANCISCO DO NASCIMENTO-PODEMOS**, **JOVENTINO DE MACEDO -MDB**, **JULIO CEZAR PINHEIRO-PSD**, **LUCIANO LOYOLA-PL**, e **PEDRO ADOLFO KLEINIBING- PDT**. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão solicitando que o Vereador Luciano Loyola procedesse a leitura do texto bíblico. O 1º Secretário procedeu a leitura da ata anterior a qual foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente promoveu o seguinte comunicado: Esta Casa de Leis possui um regimento interno que norteia o andamento dos trabalhos, e em seu artigo 128, parágrafo 6º diz: *os projetos deverão ser protocolizados na secretaria da câmara municipal até as 17 horas da sexta feira que antecede a sessão, para leitura em plenário*. Comunicou o Senhor Presidente que nesta segunda feira após as 16 horas esta Casa recebeu seis projetos de leis os quais não darão entrada durante esta sessão, porém dentre estes projetos está o projeto de lei complementar que versa sobre o estatuto dos servidores, municipais de Clevelândia e conforme entendimento com a secretária municipal de administração senhora Elenice Zocke, encaminhará amanhã uma cópia para cada vereador, os quais poderão retirar junto a secretaria da câmara para que os vereadores possam ter ciência do mesmo ainda antes de dar entrada nesta Casa que será na próxima sessão do dia 19 do corrente. Informou ainda o Senhor Presidente que esta Casa até o presente momento não recebeu projeto de lei que versa sobre cargos e salários, afirmando que assim que recebermos este projeto iremos avisar a todos os servidores municipais. Na sequência o 1º Secretário promoveu a leitura dos seguintes expedientes: Projeto de Lei nº 028/2022 do Executivo Municipal que reconhece no Município de Clevelândia, o dia 21 de dezembro como Dia do Atleta Clevelandense. Decreto Legislativo n.012/2022 que rejeita o Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 008/2022-L. O

Lucio



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

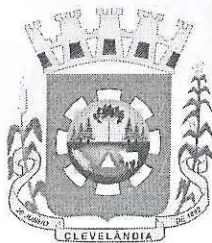
Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária. 12.09.2022 pg.02

Prefeito pelo atendimento de seu pedido na feitura de quebra molas na rua Manoel Lustosa Martins, ainda o vereador fez relato sobre o que estará acontecendo na EXPOCLEVE a ser realizada nos dias 15 a 18 do corrente, relatando quem são os responsáveis pela execução desta exposição, dizendo ser notável as melhorias que foram realizadas bem como as que ainda estão sendo feitas, reativando nosso Parque de Exposições oferecendo várias atrações de graça aos nossos munícipes. A Vereadora Andréia de Abreu fez uso da tribuna e apresentou os seguintes requerimentos: requer que o departamento competente da municipalidade proceda em caráter de urgência o desentupimento de todos os sanitários e mictórios instalados no Centro Esportivo Idevaldo Zardo. Solicita que o departamento competente da municipalidade proceda reparo no bueiro localizado na Rua XV de março no bairro almoxarifado, que se encontra obstruído, bem como seja procedido a colocação de parte de grade no bueiro localizado em frente ao Posto Camifra, próximo a Pizzaria D'italiani. As solicitações acima foram aprovadas por unanimidade. Atendendo solicitação do vereador Luciano Loyola apresentada na sessão passada, se faz presente nesta sessão a senhora Kelly Moraes, digna secretária municipal de saúde, a qual terá o prazo de 15 minutos para expor como está sendo efetuado o atendimento de urgência e emergência na Associação Pró Saúde. A Secretária Municipal de saúde respondeu a todos os questionamentos, colocando-se à disposição para mais esclarecimentos, convidando os pares desta Casa para sempre que quiserem visitar o posto de saúde. O Senhor Presidente agradeceu a presença da Secretária disponibilizando esta Casa sempre que a mesma precisar. Passando-se a ordem do dia o Senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 024/2022 à 1ª discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. O Decreto Legislativo nº 012/2022 que rejeita o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 008/2022-L foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo o Senhor Presidente encerrou a sessão designando outra para o dia 19 do corrente no horário regimental. Do que para constar lavrou-se a presente ata.

JORGE ALBERTO STEDILLE-PSD- Presidente

LUCIANO LOYOLA- PL - Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária. 12.09.2022 pg.03

[Handwritten signature]
PEDRO ADOLFO KLEINBING – PDT- 1º Secretário

[Handwritten signature]
CRISTIANO DLUGOSS – REPUBLICANOS- – 2º Secretário

[Handwritten signature]
ANDRÉIA APARECIDA DE ABREU-PSDB

[Handwritten signature]
EDIVENE LÚCIA FERRI-MDB

[Handwritten signature]
ELIZÁRIO FRANCISCO DO NASCIMENTO-PODEMOS

[Handwritten signature]
JOVENTINO DE MACEDO –MDB

[Handwritten signature]
JULIO CEZAR PINHEIRO-PSD